

ALF TPAA 130497-G, Paulo José Casimiro Duarte, CLAFA.
 ALF TPAA 130492-F, Pedro Henrique da Silva Horta, BA 11.
 ALF TPAA 130491-H, Nuno Alexandre Cortes Marmota Marques,
 BALUM.
 ALF TPAA 130503-E, Luís Filipe Gonçalves de Carvalho, DINST.
 ALF TPAA 130500-L, Rossana Salomé Gomes Amador, DF.
 ALF TPAA 130487-K, Sandra Maria Dias Gonçalves, CPSIFA.
 ALF TPAA 130474-H, Nuno Manuel Vitorino Miranda, CPSIFA.
 ALF TPAA 130558-B, Anabela Morais de Matos, EMGFA.
 ALF TPAA 130494-B, Patrícia Raquel Botelho Sousa Bettencourt,
 CZAA.
 ALF TPAA 130556-F, João Miguel Rodrigues de Sousa Coelho, CTA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 9 de Junho de 2005.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

28 de Julho de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, em exercício de funções, *Gabriel Arcanjo Branco de Olim*, MGEN/MED.

Despacho n.º 20 732/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos ABST:

Sargento-ajudante:

1SAR ABST Q 057426-A, Diamantino Manuel Alfaiate, DGMFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SAJ ABST 018260-F, José Coelho Gonçalves, verificada em 1 de Agosto de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Agosto de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a cinco pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

8 de Agosto de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, em exercício de funções, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 20 733/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MMA:

Sargento-ajudante:

1SAR MMA Q 060244-C, Sérgio Filipe Paiva Gaudêncio, BA 5.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SAJ MMA 014616-B, António Manuel Mota Costa, verificada em 1 de Agosto de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Agosto de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

8 de Agosto de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, em exercício de funções, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 20 734/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares

das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 5 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos ABST:

Sargento-mor:

SCH ABST Q 014679-L, Jorge Pais Ferreira, BA 5.

Preenche a vaga de SMOR ABST que, nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitoriamente ocupada pelo SCH ABST 018243-F, Ernesto Sequeira Marques, o qual passa a preencher vaga de SCH ABST deixada em aberto por esta promoção.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 11 de Agosto de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

17 de Agosto de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 20 735/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos OPCOM:

Sargento-chefe:

SAJ OPCOM Q 037758-K, António Alberto Ferreira Alves, BA 6.

Fica na situação de supranumerário em relação ao respectivo quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR, desde 1 de Abril de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Abril de 2005.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à direita do SAJ OPCOM 029416-A, José António Tomás da Silva.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

26 de Agosto de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Direcção de Pessoal

Portaria n.º 985/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais ENGAER:

COR ENGAER Q 043552-L, Hélder Mário Antunes de Jesus, DMA.

Conta esta situação desde 1 de Setembro de 2005.

1 de Setembro de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 986/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas,